

O REGIME LEGAL E REGULATÓRIO APLICÁVEL AOS CRIPTOATIVOS

**FORMAÇÃO
ONLINE**

22/01/2025

Horário: 9h 30 – 13h00

Formadores: Roberto Bilro Mendes:

Ex-advogado especializado em Direito Bancário e dos Mercados Financeiros, assume atualmente funções de Co-Leader da PwC EBA SSM Office – Compliance & AML da PwC EMEA Network e de *Head of Regulation* na área de *Financial Services Risk & Regulation* da PwC Portugal, incluindo da área de Web3 e crypto.

Pedro Santiago Ribeiro:

Jurista com área de foco em Direito Bancário, dos Mercados Financeiros e dos Criptoativos. Assume funções de *Head of Strategy & Governance* na equipa de *Financial Services Risk & Regulation* da PwC Portugal.

OBJETIVOS

Assegurar a identificação:

- Da tecnologia de base aos criptoativos;
- Dos conceitos mais relevantes;
- Dos diplomas legais e regulamentares aplicáveis;
- Do estado atual da implementação dos requisitos e da supervisão dos mesmos;
- Da importância da interpretação jurídica para a resolução dos casos concretos.

DESTINATÁRIOS

Revisores oficiais de contas e seus colaboradores, membros estagiários da OROC, profissionais nas diversas áreas, estudantes, e outros interessados.

RAZÕES PARA PARTICIPAR

A tecnologia *blockchain* e os seus primeiros produtos (criptoativos ou ativos digitais) têm assumido uma importância crescente nos mercados financeiros e foram considerados como pilar estratégico da União Europeia no âmbito da legislação desses produtos e da supervisão dos mesmos. Mais do que uma revolução, trata-se de uma das mais relevantes evoluções da última década, com potencial impacto na atividade bancária, de intermediação financeira, de distribuição de seguros, bem, como a própria atividade de auditoria.

PREÇO

ROC e Colaboradores: 42 €

Outros Profissionais: 50 €



PROGRAMA

1. Introdução
2. Blockchain: a tecnologia de base aos criptoativos;
3. Conceitos relevantes;
4. Regulamento MiCA e os diplomas legais e regulamentares aplicáveis;
5. As dificuldades da implementação dos requisitos e da supervisão dos mesmos;
6. A importância da interpretação jurídica para a resolução dos casos concretos.